

VII FONEPe – 12 a 15/11/2005
UnB – Universidade de Brasília
Plano de Lutas

I- Diretrizes Curriculares Nacionais

1. Pela formulação de uma nova proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais dos estudantes de pedagogia;
2. Que o FONEPe tire um posicionamento contrário ao penúltimo parecer do CNE sobre as DCNs para o curso de pedagogia;
3. Pela supressão da penúltima versão do parecer do CNE;
4. Não aprovar o parecer na próxima reunião do Conselho Pleno do CNE, dia 22/11/2005;
5. Exigir que o CNE realize debates e audiências públicas sobre as DCNs para o curso de pedagogia nas universidades;
6. Juntar forças com outros movimentos sociais e entidades para a implementação de DCNs melhores;
7. Que a ExNEPe juntamente com as Executivas Estaduais e os Centros Acadêmicos organizem seminários sobre as Diretrizes Curriculares de Pedagogia antes do próximo ENEPe;
8. Montar um coletivo de construção das DCNs dos estudantes que dinamize e apóie os debates, utilizando-se de instrumentos como, por exemplo, listas de discussões.

II- Eixos definidos para o Parecer dos estudantes

9. Ter como eixo da formação do pedagogo a indissociabilidade entre docência, gestão/organização democrática dos processos educativos e pesquisa não hierarquizados;
10. Em defesa da formação plena, unitária e não fragmentada do pedagogo;
11. Por uma educação pública gratuita e que sirva ao povo;
12. Indissociabilidade entre a teoria e a prática no fenômeno educativo;
13. Incluir no parecer dos estudantes a educação popular nos seus diversos contextos;
14. Indissociabilidade entre licenciatura e bacharelado;
15. Que seja utilizado o termo “ambientes educacionais” no parecer dos estudantes;
16. O curso de pedagogia deve ter, ao mesmo tempo, uma base nacional comum de formação e outra parte diversificada, para que o estudante e as instituições desenvolvam as necessidades de cada região;
17. As disciplinas referentes a cada eixo de formação devem estar organizadas na grade desde o primeiro ano do curso de forma integrada;
18. Defesa da concepção sócio-histórica na formação do pedagogo, que entende o ser humano como sujeito histórico transformador;
19. Que qualquer parecer deixe claro a situação dos pedagogos (egressos) recém-formados e já formados;
20. Interiorização do curso de pedagogia na modalidade presencial, em detrimento da modalidade à distância.

III- Estágio e Práticas Pedagógicas

21. Compreende-se como estágio para o curso de Pedagogia ações político-pedagógicas que tenham como objetivo aperfeiçoar a prática pedagógica através da relação dialética entre teoria e prática;
22. Que os estágios e práticas pedagógicas sejam componentes fundamentais do processo formativo do pedagogo e que os mesmos tenham relação direta com a formação teórico-investigativa dos estudantes, num exercício constante de análises críticas da realidade sócio-política-econômica-histórica;
23. Especificar o mínimo de carga horária do estágio;
24. Que exista uma equivalência entre PPP e estágios e que cada IES opte após realização de consulta à comunidade acadêmica por uma das opções acima apontadas ou por uma junção de ambas;
25. Deve estimular o trabalho coletivo;
26. Que haja um retorno dos resultados das observações do estágio para a instituição em que o estágio foi feito.

IV – Inclusão

27. Incluir no parecer como se dará a formação para a inclusão;
28. Especificar o que é inclusão e o espaço de atuação do pedagogo;
29. Contemplar a existência dos cursos de pedagogia que ministram a formação de profissionais para o tratamento da educação inclusiva;
30. Que os cursos de pedagogia contemplem a formação de profissionais para o tratamento da educação especial.

V- Docência

31. Não é um conjunto de métodos técnicos neutros, deslocados de uma realidade histórica;
32. Docência – Ato político-pedagógico que compreende ações que têm como objetivo desenvolver a aprendizagem, através de um contínuo exercício de transformação da realidade, desenvolvendo nos educandos uma visão crítica da mesma.

VI- Pesquisa

33. Que seja parte obrigatória dos currículos de qualquer instituição de ensino superior, e não apenas recomendada, como sugere o parecer do CNE;
34. Que o estudante participe da construção de todas as etapas da pesquisa e não seja tratado apenas como “tarefeiro”;
35. Que a pesquisa não seja de interesse mercadológico, em função do capitalismo, e que seus resultados sejam compartilhados, trazendo benefícios à comunidade;

36. Os temas devem ser elaborados em conjunto com a sociedade a partir de suas necessidades;
37. Que o TCC e monografia sejam pensados e trabalhados através de disciplinas que desenvolvam o incentivo à pesquisa desde o ingresso no curso, em caráter obrigatório culminando com a apresentação e defesa do TCC e monografia;
38. Produção e socialização do conhecimento científico e tecnológico no campo educacional visando contribuir para o desenvolvimento nacional e transformação social.

VII- Gestão

39. Deve ser construída de maneira democrática em conjunto com todos os sujeitos envolvidos. As discussões e deliberações devem ser feitas coletivamente;
40. O Pedagogo deve se ocupar da coordenação político-pedagógica colegiada dos ambientes educativos e educacionais;
41. Que a gestão e a instituição submeta a constante avaliação pelo conjunto de sujeitos envolvidos para que se aprimore cada vez mais a qualidade do trabalho.

VII- Extensão

42. Que se aprofunde a definição de extensão na proposta dos estudantes entendendo que é um importante espaço de diálogo com a sociedade;
43. A extensão é um elemento essencial para a formação do pedagogo.

VIII- Implementação

44. Após a aprovação das DCNs, as IES terão até três anos para implementar a reformulação curricular, garantido o amplo debate entre os docentes, estudantes, técnicos-administrativos e sociedade civil;
45. Defesa da autonomia das universidades para a implementação das DCNs.

IX- Tempo

46. Carga horária mínima de 3.200 horas reais com o mínimo de quatro anos com 200 dias letivos.

Itens incluídos

47. Compreensão da relação entre a resolução do CNE, parecer do CNE e a reforma universitária;
48. Ampliação do debate sobre os softwares livres.